



# Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

## DECRETO N.º 08502/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024.

### EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 922,00 (novecentos e vinte e dois reais ).

#### Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

|  |        |
|--|--------|
| 080 - 28.845.7001.0015 - 33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES              | 501,99 |
| Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS    |        |
| Código de Aplicação: 5000011 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - APAE               |        |
| Suplementação por excesso referente a rendimentos de Janeiro a Junho de 2024 |        |

#### Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

|  |        |
|--|--------|
| 080 - 28.845.7001.0015 - 33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES              | 328,57 |
| Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS    |        |
| Código de Aplicação: 5000048 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ESTADUAL           |        |
| Suplementação por excesso referente a rendimentos de Janeiro a Junho de 2024 |        |

#### Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

|  |       |
|--|-------|
| 080 - 28.845.7001.0015 - 33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES              | 91,44 |
| Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS    |       |
| Código de Aplicação: 5000059 - CADUNICO - Gestão Cadastro Único              |       |
| Suplementação por excesso referente a rendimentos de Janeiro a Junho de 2024 |       |

|                                      |               |
|--------------------------------------|---------------|
| <b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b> | <b>922,00</b> |
|--------------------------------------|---------------|

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e MARLI APARECIDA RONDINA APANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.sp.gov.br/verificacao/D1B8-D953-02F6-EB83> e informe o código D1B8-D953-02F6-EB83





# Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

|                                     |        |
|-------------------------------------|--------|
| TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... | 922,00 |
| TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....      | 0,00   |

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

|                               |                     |        |               |
|-------------------------------|---------------------|--------|---------------|
| Limite de remanejamento LOA : | 19.977.600,00       | Saldo: | 10.216.467,76 |
| Utilizado:                    | 4,89 % 9.761.132,24 |        |               |

AGUDOS/SP, 24 de julho de 2024

**Fernando Octaviani**

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 24 de julho de 2024

**Marli Aparecida Rondina Arantes**  
Secretária de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e MARLI APARECIDA RONDINA APANTES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.tdoc.com.br/verificacao/D1B8-D953-02F6-EB83> e informe o código D1B8-D953-02F6-EB83



Publicado em: **29 de julho de 2024**  
Página **14 e 15** Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed **1524**